



PREFEITURA DE JOINVILLE

**Secretaria da Saúde**



Conselho  
Municipal  
de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 029/2010**

Joinville, 28 de junho de 2010.

### **CREDENCIAMENTO UNIVERSAL DE CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 21/2010, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXCIII 193ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 28 de junho de 2010 e considerando,

- o encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos, para análise e Parecer, do ofício 246/10 – GUPCAA/ PROGRAMAÇÃO, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 25 de Maio de 2010, referente ao credenciamento universal de consultas médicas em atenção especializada;
- o memorando nº750, da Procuradoria Geral do Município, que não apresentou qualquer restrição ao credenciamento;
- que o pagamento das consultas serão de acordo com a tabela do SUS;
- que os usuários serão encaminhados através da central de regulação municipal;

### **RESOLVE APROVAR O CREDENCIAMENTO UNIVERSAL DE CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 28 de junho de 2010.

Cléia Aparecida Clemente Giosole  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde

Sônia Mara Maçaneiro  
Secretária Geral do Conselho  
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo  
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Carlito Meress  
Prefeito Municipal